



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 67/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a devida manutenção na Rua Gabriel Antônio Müller.

Justificativa: Com as fortes chuvas, todo o trecho da via ficou prejudicado, principalmente no primeiro morro que lá existe. Nesse trecho passa apenas um veículo por vez, em alguns locais e agora ficou ainda pior devido às chuvas.

Luiz Alves/SC, em 20 de abril de 2023.

Lucas Schmitt Erbs

Vereador